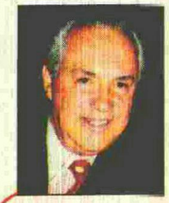

Gilberto Amaral
Fibra quer que o GDF insira os produtos do DF no cardápio da merenda escolar. **PÁG. D6**

BRASÍLIA

Informe DF
Duas chapas do PT tentam reconquistar comando do Sindicato dos Médicos. **PÁG. D2**

MP investiga os contratos do ICS

Procuradores foram à Codeplan e ao HBB investigar contratação de terceirizados. GDF vê "ilegalidade e truculência"

PEDRO BURGOS

O Ministério Público do DF realizou ontem o que parece ser o início uma série de diligências em repartições do GDF. Em ações que mais pareciam buscas policiais, dois procuradores e quatro promotores do Ministério Público do Trabalho estiveram, acompanhados de policiais federais, na sede da Codeplan, de manhã, e no Hospital de Base, à tarde, onde questionaram funcionários, solicitaram informações e tiraram cópias de documentos do governo.

Segundo diretor do HBB, todos funcionários cumprem o horário

O objetivo, segundo nota oficial divulgada à tarde, era "apurar a legalidade" dos servidores lotados nas duas repartições contratados via Instituto Candango de Solidariedade (ICS). Mas a maneira como as diligências foram realizadas mereceu duras críticas do GDF, para quem ambas aconteceram sem mandado judicial ou aviso prévio.

– Fomos surpreendidos. A ação do MP foi truculenta, desnecessária e ilegal – atacou Otávio de Mello, advogado da Companhia de Desenvolvimento do Planalto (Codeplan), em entrevista coletiva à tarde.

Otávio de Mello, de manhã, chegou a considerar a ação do MP como "pacífica e normal". À tarde, acompanhado pelo subprocurador do DF Sérgio Alvarenga, disse à imprensa que a diligência era "política".

Os ataques do advogado da Codeplan foram respondidos pelo MP. Em nota assinada pelo procurador-geral de justiça do DF, Rogério Schietti, e o procurador chefe da procuradoria geral do trabalho, Ronaldo Curado Fleury, defenderam a ação como legal e repudiaram a "tentativa de desqualificar a iniciativa como truculenta e política, já que as ações do Ministério Público tiveram como único propósito velar pela coisa pública".

A equipe do MP foi à Codeplan por volta de 9h30 e lá permaneceu por quase três horas. Eles procuravam os servidores cedidos pelo ICS que constavam em uma lista. Lá, de acordo com uma "ata de procedimento investigatório" divulgada mais tarde, constataram que havia um funcionário que deveria estar lotado na Codeplan (de acordo com o próprio órgão) e trabalhava, na verdade, na Secretaria de Educação.

No fim da tarde, o mesmo grupo foi ao Hospital de Base, também verificar a situação dos servidores contratados via ICS, mas não divulgou resultados da diligência.

– Recebemos com uma certa surpresa. Foi uma atitude intimidatória, sem necessidade. Todos os servidores do ICS cumprem carga horária normal, é só checar as folhas de ponto – disse José Carlos Quinaglia, diretor do HBB.

De acordo com funcionários do hospital, porém, os procuradores e promotores não fizeram interrogatórios coercitivos.

Para justificar as ações, a nota do MP evocou a lei complementar nº 75/93, que permite ao Ministério Público "realizar diligências investigatórias", "ter acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público" e "ter livre acesso a qualquer local público ou privado, respeitadas as normas constitucionais pertinentes à inviolabilidade do domicílio".

– Essa ação fica naquela zona de penumbra entre o legal e o ilegal. Acho ainda que entrar assim na repartição e entrevistar os funcionários seja um excesso. Verificar contratos e ver se funcionários estão trabalhando é uma atribuição da delegacia do trabalho – acredita o advogado Cezar Roberto Bittencourt, conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

José Paulo Lacerda/Ag. Pixel

PROCURADORES deixam a Codeplan. Para GDF, ação só poderia ser feita com mandado judicial